



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1797/2017

DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município."*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando que quinta-feira, 07/09/2017, é Feriado Nacional - Proclamação da Independência do Brasil, conforme Lei Federal nº 10.607/2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na sexta-feira dia 08/09/2017, retornando as atividades normais no dia 11/09/2017.

**Art. 2º** - Os dispostos nos Artigos anteriores não se aplicam às repartições que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, e terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de Setembro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal